



**PORTARIA N° 089/2024**

**O Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que disciplina a Lei Municipal nº455/2015 com alterações promovidas pela Lei Municipal nº 524/2017 nomeia os membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso, para dar continuidade ao biênio 2024/2026.

**Art. 1º.** Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Camocim de São Félix, os seguintes membros:

**I-** Aricelia da Silva, titular, e Josefa Maria de Melo, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**II-** Maria José Alves, titular, e Fábia Milena Bezerra da Silva, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

**III-** Ryan Roberto Nunes de Oliveira, titular, e Janilma Moura e Silva Neves, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;

**IV-** Mickael Regys Bezerra dos Santos, titular, e Alaf da Silva Lima, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

**V-** André Pereira de Almeida Alves, titular, e Andrislaine Pereira da Silva, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**VI-** Maria Dilma Batista Neves, titular, Maria José da Silva Arruda, suplente, representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

**VII-** Maria José Sesário Batista, titular, e Rosângela Maria da Silva, suplente, representantes da Associação de Desenvolvimento Social Padre Arnóbio Patrício de Melo (entidade não-governamental representativa da sociedade civil);

**VIII-** Erivan João Batista, titular, e Renata Rafaela da Silva, suplente, representantes do Lar para Idosos Bom Samaritano (entidade não-governamental representativa da sociedade civil);

**IX-** Severino Heleno dos Santos, titular, e Damiana Severina da Silva, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Camocim de São Félix (entidade não-governamental representativa da sociedade civil);

**PUBLICADO**  
19 / 08 / 2024

Em:

Giselle do Carmo Bezerra  
Sec. Administração  
Matrícula: 24403

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO Povo**

Fone: (81) 3743-1156

George do Carmo Bezerra  
PREFEITO  
Matrícula: 23990

**X-** Manoel Antônio da Silva, titular, e Dayane Lucicleide de Assis Santos, suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (entidade não-governamental representativa da sociedade civil);

**Art. 2º.** O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Camocim de São Félix”.

**Art. 3º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de julho de 2024.

Camocim de São Félix, 19 de agosto de 2024



**GEORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito

**PUBLICADO**  
Em: 19/08/2024

  
Giselle do Carmo Bezerra  
Sec. Administração  
Matrícula: 24403

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO Povo**